

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO DE CAMPOS BELOS - GOIÁS



DISTRITO DE CAMPOS BELOS - GOIÁS

COMARCA DE CAMPOS BELOS

ESTADO DE GOIÁS

Serviços De Notas, De Protestos De Títulos, Tabelionato E Reg. De Contratos Marítimos

PORTARIA 05/2025

Maria das Graças Batista Oliveira, na qualidade de interina, designada para responder pelo Serviços de Notas de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, da comarca de Campos Belos – GO, conforme Portaria nº 004/2008 datada de 15/08/2008 e Portaria nº 009/2008 datada de 03/09/2008.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20, § 5º da Lei 8.935 de 18 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO os preceitos contidos no Artigo 66, parágrafo 6º, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, que permite aos notários ou oficiais de registros contatarem substitutos e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **TELMA FERREIRA DA COSTA TELES**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº. 1.243.449-SSP-TO., inscrita no CPF sob o nº. 058.491.921-23, residente e domiciliada na Rua GO-118, Qd. QS-02, Lote 17, Setor Vila Baiana, Campos Belos – GO, para exercer o cargo de **SUBSTITUTA DA TABELIÃ INTERINA**.

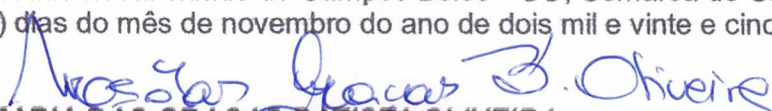
I - A Substituta da Tabeliã Interina ora nomeada poderá praticar todos os atos privativos da Tabeliã Interina.

II - A Substituta da Tabeliã Interina responderá pelo Tabelionato de Notas e Protestos, bem como pelo Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos da comarca de Campos Belos/Goiás em suas ausências e impedimentos, nos termos do Artigo 20, §5º, da Lei 8.935/94 e nos termos do Artigo 66 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do estado de Goiás. nesta serventia com fulcro do § 2º, § 3º, § 4º e § 5º do Art. 20 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Dado e passado nesta cidade de Campos Belos - GO, Comarca de Campos Belos – GO, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


MARIA DAS GRAÇAS BATISTA OLIVEIRA-
Tabeliã Respondente